



LEI ORDINÁRIA Nº 1358

de 21 de maio de 2008

“Altera o Anexo I - Ações Propostas, Programas, Ações e Metas da Lei nº 1.313/2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/05/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1358/2008 - 21 de maio de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em